



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia

G A B I N E T E D O P R E F E I T O

LEI MUNICIPAL N.º 473/98

DISPÕE SOBRE A EXPEDIÇÃO DE TÍTULO DEFINITIVO

ANTONIO GOBO, Prefeito Municipal de Coronel Sapucaia/MS, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER**, que em sessão realizada no dia 29 de setembro de 1998 a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º : Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a expedir Título Definitivo de domínio Pleno de Imóveis localizado no Perímetro urbano desta cidade, às pessoas abaixo relacionadas:

NOME	LOTE	QUADRA	MEDIDA	LOCAL
Maria Sonia de Oliveira Cabral	01	01	15,00x50,00	Jd. Tremembé
Maria Aparecida Santos Silva	02	01	15,00x50,00	Jd. Tremembé
Isaac Santos	21	01	10,00x22,50	P. Industrial

Art. 2º : Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Sapucaia/MS

Em 14 de Outubro de 1998.

ANTONIO GOBO
Prefeito Municipal

Registrada
Publicada por
Afixação em 14.10.98